



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO nº 067/2021

À Mesa diretora para que aprecie e apresente à votação o Anteprojeto de Resolução cuja súmula é “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campo Magro e dá outras providências” protocolado nesta casa sob o número: 000192/2021.

Justificativa:

Senhor Presidente, o anteprojeto apresentado é de suma importância para a comunidade campomagrense pois, busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, já que só teremos uma representação mais igualitária se investirmos nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar a atuação governamental em prol das mulheres, em todos os entes federativos. Ter mais procuradorias criadas significa ampliar o alcance desse trabalho, que poderá ser feito em rede, com mais eficácia. Visto que este projeto foi apresentado como projeto de Lei e impedido de tramitar nesta casa pela CCJ por vício de iniciativa, encaminho o mesmo para que Vossa Excelência possa transformá-lo em projeto de resolução e passar a votação em plenário. Saliento que algumas câmaras municipais já criaram suas procuradorias ou têm projetos tramitando para esse fim. Sendo assim, peço vosso apoio, a fim de garantir que Campo Magro seja um dos primeiros municípios do Estado do Paraná a garantir a efetivação da Procuradoria da Mulher.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE SETEMBRO DE 2021

MARCIO BOSA
VEREADOR